



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

CGG/SEP/PRO

Fis. 03

Rubrica

MMA - Protocolo GABIN	
Nº 010555/2015	
DATA	RUBRICA
24/03/15	eng. J. P.

OF 02001.004351/2015-08 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 22 de abril de 2015.

À Senhora
IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Presidenta do Conselho Nacional do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70068901

Assunto: Encaminha minutas de propostas de Resolução sobre fauna.

Senhora Presidenta,

1. Conforme exposto na última reunião do Plenário desse Conselho, apresento três minutas de proposta de Resolução Conama sobre fauna silvestre para apreciação, no âmbito das Câmaras temáticas competentes, e deliberação. Esclareço que as versões em anexo foram elaboradas por esta Autarquia, com vistas a estabelecer normas gerais e, conseqüentemente, instituir referências normativas para a gestão da fauna silvestre em âmbito nacional.
2. A primeira minuta refere-se à Lista de animais da fauna nativa a serem criados e comercializados com finalidade de estimação. Para tanto, propõe-se revogar o art. 3º da Resolução Conama nº 394, de 2007, de modo que o próprio Conama seja responsável pela edição dessa Lista.
3. A segunda refere-se a normas para definição das categorias de criadouros e estabelecimento de critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre nativa em cativeiro.
4. Por fim, a terceira visa instituir padrões nacionais de marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em cativeiro - *ex situ*.

IBAMA

Ministério do Meio Ambiente
Recebido / CGG/SEP/PRO
Data 23/04/15
Julio 16440
Rubrica

pag. 1/2

22/04/2015 - 17:41



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

5. Em anexo, são apresentadas as minutas, a justificativa técnica para remessa dessas ao Conama, bem como as notas técnicas ou pareceres referentes a cada uma das propostas elaborados por este Instituto.

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

MMA - Protocolo GAB/In
Recebido em:

24/04/2015
Assinatura Nome

[Assinatura] AS 08:34